

---

**PORTARIA - 37 - 2018 - DG**

PORTARIA N. 37/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 46, inciso XLIV, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

Considerando o disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXVII, da Resolução TRE n. 275/2017;

Considerando a necessidade de agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos, reduzir custos e promover a eficiência da gestão, RESOLVE:

Art. 1º FICA DELEGADA competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para praticar os seguintes atos, com estrita observância das normas pertinentes a cada matéria:

I – Decidir os pedidos de:

- a) substituição;
- b) adicional de qualificação;
- c) auxílio pré-escolar;
- d) licença para tratamento de saúde;
- e) reembolso de despesas efetuadas por oficiais de justiça, até o limite da disponibilidade orçamentária e financeira existente, observada a regularidade de cada solicitação;
- f) reembolso de despesas com medicamentos, inclusive de alto custo.

II – Homologar a inclusão e a exclusão de servidor e autorizar a inclusão e a exclusão de dependente nos planos de assistência médica e odontológica;

III – Autorizar afastamentos pelos motivos previstos no artigo 97 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Das decisões do Secretário de Gestão de Pessoas caberá recurso, em face de razões de legalidade e de mérito, no prazo de dez dias, nos termos da Lei n. 9.784/1999.

§ 1º O recurso será dirigido à Secretaria de Gestão de Pessoas, que analisará o pedido em cinco dias, podendo reconsiderar a decisão recorrida. Se não a reconsiderar, encaminhará o recurso à Diretoria-Geral.

§ 2º Poderá ser interposto recurso em três instâncias administrativas: Diretoria-Geral, Presidência e Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 21 de março de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

---

**PORTARIA - 44 - 2018 - DG**

PORTARIA Nº 44/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução nº 275, de 18/12/2017 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD nº 2443/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Rute Neide Felício do Nascimento (SGP), Margarida Nonato de Oliveira (SJD), Augusto César de Castro Ovelar (STI) e Marlos José Ribeiro Forzani (VPCRE) para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho da Votação Paralela, responsável por planejar e executar as ações preliminares para a organização da auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas nas Eleições Gerais 2018, especialmente as seguintes:

I – escolher o local do evento;

II – impulsionar os procedimentos administrativos relativos às contratações de infraestrutura e aquisições necessárias para a realização da auditoria; e

III – indicar à Presidência os nomes de quatro servidores, e respectivos suplentes, para integrarem a Comissão de Votação Paralela, observando-se o disposto no art. 48, inciso II, da Resolução TSE nº 23.550, de 18/12/2017.

Art. 2º Na falta ou impedimento de algum servidor indicada no artigo 1º, será designado outro da mesma unidade do substituído.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de março de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

---

#### PORTARIA - 45 - 2018 - DG

PORTARIA N. 45/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1833/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora LILIANE FERRO DA SILVA OTONI, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, lotada na Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis, para usufruto no período de 2/4 a 16/5/2018, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 15/4/2012 a 13/4/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de março de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

#### Despachos

---

##### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0091/2018

Solicitação nº: 0091/2018; Favorecido: FABRICIO GOMES DE BRITO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: ITAUCU-GO a ARACU-GO; ITAUCU-GO a ARACU-GO; Finalidade da Viagem: Substituição do responsável pelo Posto de Atendimento de Araçu; Afastamento: 26/03/2018 a 26/03/2018; 27/03/2018 a 27/03/2018; Nº de diárias: 1,0; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 336,00; Total Líquido: 255,64

---

##### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0092/2018

Solicitação nº: 0092/2018; Favorecido: MONICA APARECIDA RUSSO LOURES; Cargo/Função: TÉCNICO JUDICIÁRIO; Deslocamento: ITAUCU-GO a ARACU-GO; ITAUCU-GO a ARACU-GO; ITAUCU-GO a ARACU-GO; Finalidade da Viagem: Substituição do responsável pelo Posto de Atendimento de Araçu; Afastamento: 15/03/2018 a 15/03/2018; 16/03/2018 a 16/03/2018; 19/03/2018 a 19/03/2018; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 383,45

---

##### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0093/2018

Solicitação nº: 0093/2018; Favorecido: VINICIUS DE CASTRO BORGES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: JATAI-GO